



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A capital da amizade"



**DECRETO Nº 006/2009**

Aposenta a pedido, por idade, a servidora **FILOMENA PEREIRA DAMACENO CARUSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **FILOMENA PEREIRA DAMACENO CARUSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 812.383-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 275.806.109-06, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 0127/2009, conforme estabelece do Artigo 192, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

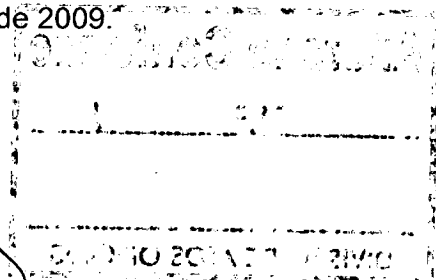
**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 58,73% (cinquenta e oito virgula setenta e três por cento) dos vencimentos no valor de R\$ 759,63 (setecentos e cinquenta e nove reais sessenta e três centavos) acrescidos de Adicional Tempo de Serviço, no valor de R\$ 143,74 (cento e quarenta e três reais setenta e quatro centavos) capitulado no artigo 82, da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, no valor de R\$ 119,79 (cento e dezenove reais e setenta e nove centavos) capitulado no artigo 16, da Lei Complementar 064/99, totalizando R\$ 1.023,16 (um mil, vinte e três reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 12.277,92 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais noventa e dois centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de janeiro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Janeiro 120 09  
DE N.º 8483  
UMUARAMA, 17 de Janeiro 20 09  
Ellen Paula Neves Tene  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme  
Decreto N.º 170 / 09  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS